RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 45/2022

São Jerônimo, 06 de dezembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito em exercício
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022:

Projeto de Lei nº 101/2022 – Autoriza a contratação emergencial Servidor para a Secretaria de Obras. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Vice - Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.